

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2016**

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a errata para correção da publicação do aviso de Edital de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 009/2016 - Processo Administrativo 2016/27000/003110, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.654, de 04 de julho de 2016, cujo objeto é a aquisição de cadeiras e conjuntos escolares para equipar as escolas da Rede Estadual de Ensino, sendo, ONDE SE LÊ: "Abertura: às 15:00 horas (Horário de Brasília), do dia 15 de julho de 2016." LEIA-SE: "Abertura: às 15:00 horas (Horário de Brasília), do dia 19 de julho de 2016".

Palmas/TO, 05 de julho de 2016.

Maria da Glória Moura Fonseca  
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços desta Pasta, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem, limpeza e conservação, higienização e jardinagem, a serem prestados nas dependências desta Pasta. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@educ.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218.1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 13/07/2016 às 18hs.

Palmas, 05 de julho de 2016.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM ARAÚJO  
Superintendente de Compras e Central de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços desta Pasta, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação para cursos e encontros em hotéis de Palmas para atender as necessidades desta Pasta. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@educ.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218.1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 13/07/2016 às 18hs.

Palmas, 05 de julho de 2016.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM ARAÚJO  
Superintendente de Compras e Central de Licitação

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

**PORTARIA SEFAZ Nº 569, DE 1º DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo eletrônico - PAE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar composta por 05 (cinco) servidores, sendo da área de TI, da área fim, do protocolo e da área administrativa, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico na Secretaria de Estado da Fazenda do Tocantins.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

I - acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;

II - realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;

III - definir fluxos de trabalho e regras de utilização do sistema dentro do órgão;

IV - buscar a solução de problemas internos quanto à utilização do SGD, identificando possíveis falhas do sistema, encaminhando ao Comitê Gestor do PAE;

V - garantir a correta utilização do SGD no âmbito de seu órgão ou entidade;

VI - assegurar-se do cumprimento das normas relativas ao PAE;

VII - Dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

VIII - sanar as dúvidas pertinentes ao PAE, às regras de utilização do SGD e à gestão documental, quanto à classificação arquivística dos documentos;

IX - encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º DESIGNAR os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão de que trata o art. 1º

CARLOS SERGIO VOLTOLINI, Assistente Administrativo Fazendário - Mat Funcional nº 920384-3;

HUMBERTO SILVA, Gestor Público Fazendário - Mat. Funcional nº 632.032;

GARDENIA LEAL FÉ MELO, Assistente Administrativo Fazendário, Mat. Funcional nº 11.156.112-1;

GEORGE ARTHUR FERREIRA SARMENTO, Auditor Fiscal da Receita Estadual - Mat. Funcional nº 644071-1;

JORGE MÁRIO DAMASCENO SANTOS; Auditor Fiscal da Receita Estadual - Mat. Funcional nº 690066-6;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.